

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo administrativo: SCT-PRC-2026/00115

Fomentada: ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDES, CULTURA E CIDADANIA - AJURCC

Objeto: Celebração de parceria para realização do projeto **Campina de Brincantes 2026**, na cidade de Campina Grande.

Valor: R\$80.000,00 (vinte mil reais).

Vigência: 05/02/2026 a 05/04/2026

Fundamento legal: Art.31, "caput", da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o **ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDES, CULTURA E CIDADANIA - AJURCC** é o única responsável pelo projeto Campina de Brincantes 2026, na cidade de Campina Grande, sendo a única idealizadora do projeto.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretário de Estado da Cultura da Cultura